
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 017/09/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial e Suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de **Marcos Eduardo Sabino Farias**, Servidor Público do nosso Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Decretar luto oficial de 03 (três) dias, a partir da data de hoje, nas repartições da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em razão do falecimento de **Marcos Eduardo Sabino Farias**, Servidor Público do Município.

Art. 2.º - Suspender as atividades legislativas do dia 14 de julho de 2025.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 14 de julho de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:6E501CA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2025. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>